

PORTARIA Nº 40/2022

= CONCEDE FÉRIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder ao Servidor, **LEANDRO FAIRICK**, Matrícula nº. 437, 20 dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, haja vista da que o servidor vendeu 10 dias de férias. O período de gozo ocorrerá a partir de 11/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 01 de junho de 2022.



**ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de junho de 2022.



**ANA CAROLINA GOMES P. DA SILVA
SECRETARIA DE GABINETE**